



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 549/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004187/2018-87, a PORTARIA Nº 446/GR/UFGS/2019, de 08 de maio de 2019 que, instaurou e designou a Comissão de Sindicância Acusatória e, a PORTARIA Nº 501/GR/UFGS/2019, de 22 de maio de 2019, que alterou a PORTARIA Nº 446/GR/UFGS/2019, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 07/06/2019, com base no Parágrafo único do Artigo 145, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Acusatória, instaurado pela PORTARIA Nº 446/GR/UFGS/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 6 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor